

08-08-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Philippe René François Copiatti

LOCAL: Beco de Camões - Casal Mota — Famalicão

ASSUNTO: “Junção de Elementos”

PROCESSO Nº: 9/19

REQUERIMENTO Nº: 1061/19

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião.

06-08-2019



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação – especialidades de engenharia, junção de elementos.

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 05 de Fevereiro de 2016/Requerimento n.º 157/19, foi deliberado em Reunião de Câmara de 12.03.2019 o deferimento do projeto de arquitetura.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto térmico com pré-certificação energética
- f)- Projeto do comportamento acústico
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3ª edição
- h)- Ficha eletrotécnica com potencia a alimentar igual a 20.70 KVA
- i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada
- j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- l)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- m)- Ficha de segurança contraincêndios da ANPC

3. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer, através do requerimento 1061/19, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto elétrico;
- b)- Projeto de infraestruturas viárias;
- c)- Mapa de quantidades com estimativa orçamental dos trabalhos relativos às obras de urbanização (rede viária) a realizar;
- d)- Autorização de utilização dos Recursos Hídricos n.º A009972.2019.RH5A emitida pela APA;
- e)- CD com os elementos em formato pdf e dwf.

4. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 63/OPU/2019 de 19.07.2019, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

5. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer, através do requerimento 1212/19, a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto de infraestruturas viárias, acompanhado de mapa de quantidades e estimativa orçamental;
- b)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf.

6. Da análise da instrução do processo verifica-se que requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

7. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 24 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- e)- A celebração com a camara municipal de contrato de obras de urbanização relativo ao cumprimento das obrigações assumidas e prestar caução adequada, podendo beneficiar de redução proporcional ou isenção das taxas nos termos do regulamento municipal;
- f)- A apresentação de caução no valor de 13 938.92 € (traze mil, novecentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), já incluindo 5% destinado a remunerar encargos de administração, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização;
- g)- A cedência de 85.20 m² (passeio) + 39.50 m² (arruamento), totalizando 124.70 m² de área de terreno para domínio público municipal;

8. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 02 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil ou de construção com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa;
- k)- Contrato de obras de urbanização relativo ao cumprimento das obrigações assumidas.

06-08-2019

Nuno Ferreira